

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26488/2000	Data do Decreto:	12/06/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 26.488 DE 12 DE JUNHO DE 2000

Abre crédito suplementar á Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, altera o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ no valor de R\$ 150.478,00 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento da Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do Processo nº E-02/150.106/2000

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$ 150.478,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no art. 1º deste decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, no valor de R\$ 150.478,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais) pelo reforço de dotação orçamentária na forma do Anexo III.

Art. 4º - Fica autorizada a aplicação de recursos e a liberação para efeito de empenho até o valor de R\$ 394.526,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais) à conta das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV, de acordo com o Decreto nº 25.992 de 26 de janeiro de 2000, destinadas a atender o projeto Assentamento dos Trabalhadores Rurais Sem

Terra.

Art. 5º - A liberação financeira dos recursos de que trata o artigo anterior se processará da seguinte forma

Parcelas

1a

2a

3a

TOTAL

Valor (Em R\$)

85.577,00

162.101,00

146.848,00

394.526,00

Art. 6º - Fica liberada financeiramente a 1a parcela referida no artigo anterior, no valor de R\$ 85.577,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), ficando a autorização das demais a ser efetuada pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, condicionada à comprovação de aplicação dos recursos ora liberados, adequando-se o parcelamento previsto se necessário, respeitado o valor limite aprovado.

Art. 7º - Por incluir a liberação para efeito de empenho contida no artigo 4º deste decreto, dotação orçamentária consignada ao Orçamento do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, na Natureza da Despesa 4590.99 – Regime de Execução Especial, fica aprovado na forma do Anexo V o Plano de Aplicação nº 002/00, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.314, de 26 de dezembro de 1978 e alterações posteriores.

Art. 8º - As reformulações do Plano de Aplicação referido no artigo anterior, caso sejam necessárias, serão efetuadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2000.

ANTHONY GAROTINHO

PUBLICAÇÃO: 13/06/00

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

CÓDIGOS				Valor Suplementado (R\$)
Programa de Trabalho	Esfera	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI 1320.2184500021.551 Projetos a Cargo do ITERJ	F	4511.42 Contribuições	00	150.478,00
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO				150.478,00

Processo nº E-02/150.106/2000

Notas: Esfera “F” Orçamento Fiscal

Fonte 00: “Recursos ordinários não vinculados”

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA

CÓDIGOS				Valor Suplementado (R\$)
Programa de Trabalho	Esfera	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI 1320.2184500022.548 Atividades a Cargo do ITERJ	F	3411.41 Contribuições	00	150.478,00
TOTAL – CANCELAMENTO				150.478,00

Processo nº E-02/150.106/2000

Notas: Esfera “F” orçamento fiscal

Fonte 00: “Recursos ordinários não vinculados”

ANEXO III
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS	Valor Suplementado	Valor Cancelado
---------	--------------------	-----------------

				(R\$)	(R\$)
Programa de Trabalho	Esf.	Natureza da Despesa	Fonte		
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ	F	4590.99 Regime de Execução Especial	00	150.478,00	76.174,00
1331.2163100253.112 Assentamento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – OPE	F	3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00		74.304,00
1331.164820054.164 Cadastro Sócio-Econômico/Titulação	F	3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00		
1331.1648200434.165 Cadastro Sócio-Econômico/Assentamentos					
TOTAL - ALTERAÇÃO				150.478,00	150.478,00

Processo nº E-02/150.106/2000

Notas: Esfera “F” orçamento fiscal

Fonte 00: “Recursos ordinários não vinculados”

ANEXO IV
ALTERAÇÃO DE RECURSOS E LIBERAÇÃO PARA EFEITO DE
EMPENHO

CÓDIGOS				Valor Cancelado (R\$)
Programa de Trabalho	Esfera	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	
Transferência de Recursos à Entidades Supervisionadas	F	4511.42 Auxílios	00	394.526,00
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1320.2184500021.551 Projetos a Cargo do ITERJ				

TOTAL – LIBERAÇÃO/APLICAÇÃO				394.526,00
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ 1331.2163100253.112 Assentamento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – OPE	F	4590.99 Regime de Execução Especial	00	394.526,00
TOTAL – LIBERAÇÃO/APLICAÇÃO				394.526,00

Processo nº E-02/150.106/2000

Notas: Esfera “F” orçamento fiscal

Fonte 00: “Recursos ordinários não vinculados”

ANEXO V

Regime de Execução Especial – 4.5.9.0.99 PLANO DE APLICAÇÃO	1) Número 002/00	2) Exercício 2000
3) Órgão Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior		4) Código 13

5) Unidade

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ6)

Código

31

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7) Título do Projeto/Atividade

Assentamento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – OPE

13 órgão	31 unidade	21 Função	631 Subfunção	0025 Programa	3112 P/A	8) Valor em R\$ 394.526,00
-------------	---------------	--------------	------------------	------------------	-------------	-------------------------------

APLICAÇÃO

9) Órgão Aplicador Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior	10) Código 13
---	------------------

11) Unidade Aplicada

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ12)

Código

31

13) Título do Subprojeto/Subatividade de Aplicação Consultoria e Assessoria técnicas nas áreas de regularização fundiária e levantamento e/ou atualização cadastral e de cartografia.
14) Descrição do Subprojeto/Subatividade de Aplicação Serviços técnicos para a atualização de base cartográfica e para elaboração de cadastro físico e sócio-econômico das ocupações com a finalidade de regularização fundiária,

através de instrumento jurídico próprio, como concessão, permissão ou cessão de uso.

15) Código de Desp. 4590.99.39	16) Discriminação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17) Fonte 00	18) Valor em R\$ 394.526,00
-----------------------------------	--	-----------------	--------------------------------

19) TOTAL	394.526,00
-----------	------------

Área:	
Data de publicação:	13/06/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/d7e8b8f4cf42ed7403256c31005d9b33?OpenDocument&Highlight=0,pesca>